



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Segunda-feira • 17 de julho de 2023 • Ano VII • Edição N° 1439

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO FINANCEIRO (N° 39/2023)	2
DECRETO FINANCEIRO (N° 40/2023)	4
DECRETO FINANCEIRO (N° 41/2023)	5
DECRETO FINANCEIRO (N° 42/2023)	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 023/2023)	7
TERMO ADITIVO (CONTRATO N° 103/2023)	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9
ATOS OFICIAIS	9
PARECER (REGIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME N° 3/2023)	9
PARECER (REGIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME N° 4/2023)	11
PARECER (REGIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME N° 5/2023)	13

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 39/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
R OTAVIANO LISBOA, S N - CENTRO
Wenceslau Guimarães - BA
C N D I 13.766.842/0001-59

JULHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 39/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 80.500,00 (OITENTA MIL E QUINHENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 423 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0606	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
0008	SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS INCLUIDOS NA DÍVIDA PÚBLICA FUNDADA)		
46909100 - 1.500	Sentenças Judiciais		40.000,00
			Soma da Ação:
			40.000,00
			Soma da Unidade:
			40.000,00
1113	FUNDAÇÃO HOSPITALAR		
2002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500	Material de Consumo		40.000,00
			Soma da Ação:
			40.000,00
			Soma da Unidade:
			40.000,00
1315	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
2099	MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500,00
			Soma da Ação:
			500,00
			Soma da Unidade:
			500,00
			Total Geral:
			80.500,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0808	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER		
2081	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00
			Soma da Ação:
			40.000,00
			Soma da Unidade:
			40.000,00
1113	FUNDAÇÃO HOSPITALAR		
1032	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE ESPECIALIZADA		
44905100 - 1.500	Obras e Instalações		10.000,00
			Soma da Ação:
			10.000,00
2007	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		4.000,00
			Soma da Ação:
			4.000,00
2046	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
33508500 - 1.500	Contrato de Gestão		16.000,00
33903000 - 1.500	Material de Consumo		5.000,00
33933900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
			Soma da Ação:
			26.000,00
			Soma da Unidade:
			40.000,00
1315	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
2099	MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR		
33903000 - 1.500	Material de Consumo		500,00
			Soma da Ação:
			500,00
			Soma da Unidade:
			500,00
			Total Geral:
			80.500,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
R OTAVIANO LISBOA, S N - CENTRO
Wenceslau Guimarães - BA
C.N.P.J. - 13.758.842/0001-59

JULHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 39/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Wenceslau Guimarães, Estado Da Bahia 17 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
PREFEITO Mat.374753

DECRETO FINANCEIRO (Nº 40/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
R. OTAVIANO LISBOA, S/N - CENTRO
Wenceslau Guimarães - BA
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

JULHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 40/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 420 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

1113 FUNDAÇÃO HOSPITALAR
2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
33903000 - 1.500 Material de Consumo

Soma da Ação:	20.000,00
Soma da Unidade:	20.000,00
Total Geral:	20.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

1113 FUNDAÇÃO HOSPITALAR
2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
33903400 - 1.500 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

Soma da Ação:	20.000,00
Soma da Unidade:	20.000,00
Total Geral:	20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Wenceslau Guimarães, Estado Da Bahia 17 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
PREFEITO Mat.374753

DECRETO FINANCEIRO (Nº 41/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
R ÔTAVIANO LISBOA, S N - CENTRO
Wenceslau Guimarães - BA
CNPJ - 13.758.842/0001-59

JULHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 41/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 423 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1112 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2035 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)
31901100 - 1.604 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
2044 FUNCIONAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
31901100 - 1.604 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

	400.000,00
Soma da Ação:	400.000,00
	100.000,00
Soma da Ação:	100.000,00
Soma da Unidade:	500.000,00
Total Geral:	500.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
1.604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias

	500.000,00
Total Geral:	500.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Wenceslau Guimarães, Estado Da Bahia 20 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
PREFEITO Mat.374753

DECRETO FINANCEIRO (Nº 42/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
R OTAVIANO LISBOA, S N - CENTRO
Wenceslau Guimarães - BA
C.N.P.I. 13.758.842/0001-59

JULHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 42/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 11.000,00 (ONZE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 423 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0707 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2008 FUNÇIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL
33904900 - 1.540 Auxílio-transporte

	11.000,00
Soma da Ação:	11.000,00
Soma da Unidade:	11.000,00
Total Geral:	11.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0707 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2013 GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA
33903600 - 1.540 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
33903900 - 1.540 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

	8.000,00
	3.000,00
Soma da Ação:	11.000,00
Soma da Unidade:	11.000,00
Total Geral:	11.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Wenceslau Guimarães, Estado Da Bahia 20 de julho de 2023.


CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
PREFEITO Mat.374753

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 161-2023
INEXIGIBILIDADE Nº. 023-2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais, uma vez que o Processo Administrativo em epigrafe se encontra regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, da Instrução Normativa TCM/BA nº 02/2005 e da Orientação Técnica nº 02 da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado da Bahia e o quanto exposto no Parecer nº. 161-2023 da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da Secretária Municipal de Administração no referido processo, **RATIFICA** a mencionada justificativa de inexigibilidade para contratação direta da empresa **ALGE PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, CNPJ 30.122.312/0001-39**, para disponibilizar apresentação do artista musical no dia **21/07/2023**, na Festa Pública da Graviola no Povoado do Cocão, interior deste município.

Valor: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

Razão da Escolha: A empresa possui a exclusividade do Cantor Jaldo Rodrigues, consagrado pela crítica especializada e agrada a munícipes, conforme anotado a partir de pesquisas realizadas no município. Ademais, as informações obtidas junto a Órgãos que contrataram os serviços da empresa ALGE PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, CNPJ 30.122.312/0001-39, atestam o seu desempenho, pontualidade e ótima qualidade de apresentação musical, justificando, desta forma, a sua escolha.

Justificativa do Preço: O preço da atração segundo proposta encaminhada pela empresa que agencia os shows dos Artistas está orçado em R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), pagos conforme disposições previstas em Contrato. O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados pelos Artistas em outros eventos musicais.

Forma de Pagamento: 02 (duas) parcelas iguais, sendo a primeira prestada como adiantamento e garantia da apresentação no dia e horários fixados

A contratação da empresa ALGE PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, CNPJ 30.122.312/0001-39, com sede na Rua Castro Alves, Cond. Porto América, nº 225, Cajueiro, Santo Antônio de Jesus- Ba, CEP 44.430-546, representada por seu representante legal, George de Farias Souza, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1502497567 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 929.719.625-04, para disponibilizar apresentação do Cantor no dia 30/06/2023, na Tradicional Festa Pública do São Pedro de Nova Esperança, na Praça local, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Wenceslau Guimarães - Bahia, 17 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 103/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 103-2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 255-2022 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160-2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015-2022 - PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, CNPJ 13.758.842/0001-59; INC. I DO ART. 65, DA LEI 8.666/93 CONTRATADA: SANE PROPAGANDA E UNIFORMES LTDA - CNPJ Nº 05.381.128/0001-66; OBJETO: ACRÉSCIMO DO PERCENTUAL DE 24,99% DO VALOR ORIGINÁRIO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010 - PROJETO/ATIVIDADE: 2030 - ELEMENTO DE DESPESA: 33903200 - FONTE DE RECURSO: 15000000. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2023. SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE: CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS / PELA CONTRATADA: MARCOS PAULO OLIVEIRA NASCIMENTO.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PARECER (REGIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME Nº 3/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES - PMWG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 151, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

Parecer CME Nº 03/2023

Aprova a Alteração do Nome e do Endereço de
Unidade Municipal de Ensino.

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação de Wenceslau Guimarães-BA	
ASSUNTO: Mudança de denominação e alteração de endereço da unidade escolar	
RELATORES: Carlito da Silva Pereira, Valmir Silva Pires, Eliane Angela de Jesus, Josilene Sampaio de Oliveira, Pedro Bomfim de Oliveira, Ivaneide de Jesus Santos, Sandra Pereira dos Anjos, Marivaldo Aragão de Cacio.	
PARECER CME Nº. 03/2023	APROVADO EM PLENARIA DA SESSÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA: 13/07/2023.

I – RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação de Wenceslau Guimarães-BA, através do Ofício nº 025/2023, de 10/07/2023, solicita a este Conselho Municipal de Educação Parecer sobre Mudança de denominação e de endereço da Unidade Escolar CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VOVÓ DULCE.

No processo consta os seguintes documentos:

- Ofício Nº 023 de 10 de julho de 2023
- DECRETO nº 012 DE 10 DE JULHO DE 2023.

II- ANÁLISE DO MÉRITO

Apos apreciação dos documentos e considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação expressa através do ofício Nº 023/2023, o CME resolve APROVAR, por unanimidade de votos a ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VOVÓ DULCE QUE PASSARÁ A SE CHAMAR CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROSANGELA SANTOS DE CARVALHO conforme abaixo relacionado:

PROCESSO	Decreto Nº012/2023 de 10 de julho de 2023
CODIGO DE INEP	29316405
DENOMINAÇÃO ATUAL	Centro de Educação Infantil Vovó Dulce
NOVA DENOMINAÇÃO	Centro de Educação Infantil Rosangela Santos de Carvalho
ENDEREÇO	Rua São Roque, S/N, Bairro São Roque, Wenceslau Guimarães-BA.
MODALIDADE DE ENSINO OFERECIDA	Educação Infantil

III - VOTO DOS RELATORES

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO autoriza a mudança de denominação da escola: Centro de Educação Infantil Vovó Dulce, para Centro de Educação Infantil Rosangela Santos de Carvalho,

mantendo os Cadastros Definitivos.

ESTE PARECER DEVE SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, COM PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RELATORES:

Carlito da Silva Pereira,
Valmir Silva Pires,
Eliane Angela de Jesus,
Josilene Sampaio de Oliveira,
Pedro Bomfim de Oliveira,
Ivaneide de Jesus Santos,
Sandra Pereira dos Anjos,
Marivaldo Aragão de Cacio.

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Pleno do Conselho Municipal de Educação de Wenceslau Guimarães-BA, aprova o presente Parecer nos termos dos votos dos relatores.

WENCESLAU GUIMARÃES-BA, 14 DE JULHO DE 2023.


SANDRA PEREIRA DOS ANJOS
Presidente do CME

PARECER (REGIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME Nº 4/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES -PMWG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 151, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

Parecer CME Nº 04/2023

Aprova a Alteração do Nome da Unidade Municipal de Ensino.

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação de Wenceslau Guimarães-BA	
ASSUNTO: Mudança de denominação da unidade escolar	
RELATORES: Carlito da Silva Pereira, Valmir Silva Pires, Eliane Angela de Jesus, Josilene Sampaio de Oliveira, Pedro Bomfim de Oliveira, Ivaneide de Jesus Santos, Sandra Pereira dos Anjos, Marivaldo Aragão de Cacio.	
PARECER CME Nº. 04/2023	APROVADO EM PLENARIA DA SESSÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA: 13/07/2023.

I – RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação de Wenceslau Guimarães-BA, através do Ofício nº 025/2023, de 10/07/2023, solicita a este Conselho Municipal de Educação Parecer sobre Mudança de denominação da Unidade Escolar ESCOLA MUNICIPAL PROJETO DE ASSENTAMENTO BOA SORTE.

No processo consta os seguintes documentos:

- Ofício Nº 023 de 10 de julho de 2023
- DECRETO nº 013 DE 10 DE JULHO DE 2023.

II- ANÁLISE DO MÉRITO

Após apreciação dos documentos e considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação expressa através do ofício Nº 023/2023, o CME resolve APROVAR, por unanimidade de votos dos presentes, a ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL PROJETO DE ASSENTAMENTO BOA SORTE QUE PASSARÁ A SE CHAMAR ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JACKSON JOSÉ PINHEIRO SANTANA conforme abaixo relacionada:

PROCESSO	Decreto Nº 013/2023 de 10 de julho de 2023
CODIGO DE INEP	29375312
DENOMINAÇÃO ATUAL	Escola Municipal P. A Boa Sorte
NOVA DENOMINAÇÃO	Escola Municipal Professor Jackson José Pinheiro Santana
ENDEREÇO	Assentamento Boa Sorte, s/n,Zona Rural, Rua São Roque, S/N, Wenceslau Guimarães-BA.
MODALIDADE DE ENSINO OFERECIDA	Educação Infantil e Ensino Fundamental 1

III - VOTO DOS RELATORES

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO autoriza a mudança de denominação da Escola

Municipal P. A Boa Sorte, para Escola Municipal Professor Jackson José Pinheiro Santana, mantendo os Cadastros Definitivos.

ESTE PARECER DEVE SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, COM PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

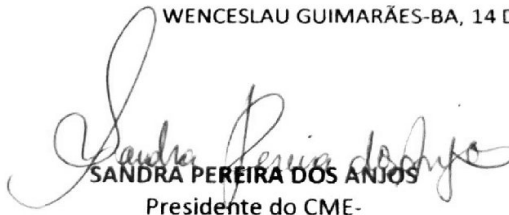
RELATORES:

Carlito da Silva Pereira,
Valmir Silva Pires,
Eliane Angela de Jesus,
Josilene Sampaio de Oliveira,
Pedro Bomfim de Oliveira,
Ivaneide de Jesus Santos,
Sandra Pereira dos Anjos,
Marivaldo Aragão de Cacio.

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Pleno do Conselho Municipal de Educação de Wenceslau Guimarães-BA, decide aprova o presente Parecer nos termos dos votos dos relatores.

WENCESLAU GUIMARÃES-BA, 14 DE JULHO DE 2023.


SANDRA PEREIRA DOS ANJOS
Presidente do CME-

PARECER (REGIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME Nº 5/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES -PMWG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 151, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

Parecer CME Nº 05/2023

Aprova a Alteração do Nome e do Endereço de
Unidade Municipal de Ensino.

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação de Wenceslau Guimarães-BA	
ASSUNTO: Mudança de denominação e alteração de endereço da unidade escolar	
RELATORES: Carlito da Silva Pereira, Valmir Silva Pires, Eliane Angela de Jesus, Josilene Sampaio de Oliveira, Pedro Bomfim de Oliveira, Ivaneide de Jesus Santos, Sandra Pereira dos Anjos, Marivaldo Aragão de Cacio.	
PARECER CME Nº. 05/2023	APROVADO EM PLENARIA DA SESSÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA: 13/07/2023.

I – RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação de Wenceslau Guimarães-BA, através do Ofício nº 025/2023, de 10/07/2023, solicita a este Conselho Municipal de Educação Parecer sobre Mudança de denominação da ESCOLA MUNICIPAL MENENDRO MINHAIM.

No processo consta os seguintes documentos:

- Ofício Nº 023 de 10 de julho de 2023
- DECRETO nº 014 DE 10 DE JULHO DE 2023.

II- ANÁLISE DO MÉRITO

Após apreciação dos documentos e considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação expressa através do ofício Nº 023/2023, o CME resolve APROVAR, por unanimidade de votos a ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL MENANDRO MINAHIM QUE PASSARÁ A SE CHAMAR ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSELY SOUZA DOS SANTOS, conforme abaixo relacionada:

PROCESSO	Decreto Nº014/2023 de 10 de julho de 2023
CODIGO DE INEP	29414164
DENOMINAÇÃO ATUAL	Escola Municipal Menandro Minahim
NOVA DENOMINAÇÃO	Escola Municipal Professora Rosely Souza dos Santos
ENDEREÇO	Av. Beira Rio, s/n, Bairro João Climaco, Wenceslau Guimarães-BA.
MODALIDADE DE ENSINO OFERECIDA	Ensino Fundamental 2 e EJA.

III - VOTO DOS RELATORES

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO autoriza a mudança de denominação da Escola Municipal Menandro Minahim, para Escola Municipal Professora Rosely Souza dos Santos mantendo os Cadastros

Definitivos.

ESTE PARECER DEVE SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, COM PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

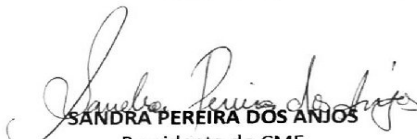
RELATORES:

Carlito da Silva Pereira,
Valmir Silva Pires,
Eliane Angela de Jesus,
Josilene Sampaio de Oliveira,
Pedro Bomfim de Oliveira,
Ivaneide de Jesus Santos,
Sandra Pereira dos Anjos,
Marivaldo Aragão de Cacio.

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Pleno do Conselho Municipal de Educação de Wenceslau Guimarães-BA, aprova o presente Parecer nos termos dos votos dos relatores.

WENCESLAU GUIMARÃES-BA, 14 DE JULHO DE 2023.


SANDRA PEREIRA DOS ANJOS
Presidente do CME